

Diário oficial do dia 20/04/2011

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de MARÇO de 2011, publicada no MG de 25/02/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

Dia 26

Inclui apenas no Juizado Especial: Sérgio Ameruso Ottoni (Varginha)

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Abril de 2011, publicada no MG de 25/03/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarcas: Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Minas Novas, Santa Maria do Suaçuí, Serro e Turmalina

De 20 a 24

Exclui: Eneias Xavier Gomes (Diamantina)

Inclui: Adriano Dutra Gomes de Faria (Diamantina)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarcas: Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Pitangui e Pompéu

Dia 30

Exclui: Giovani Avelar Vieira (Martinho Campos)

Inclui: Marcus Vinícius Lamas Moreira (Pompéu)

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/02, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Carlos Eduardo Dutra Pires, para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias, daquela comarca, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Alvinópolis/12ª ZE	Liliale Ferrarezi Fagundes	9 de maio a 7 de junho (afastamento)
-----------------------	----------------------------------	--

Cruzília/346 ^a ZE	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho	5 a 27 de abril (afastamento)
Martinho Campos/341 ^a ZE	Adriana Júlia de Souza	A partir de 25 de abril (até provimento)

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 (31-2123-9014; Fax 31-2123-9015)

Designa, nos termos da Resolução nº 40/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de MAIO / 2011.

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarcas: Além Paraíba, Cataguases, Leopoldina, Miráí, Palma e Pirapetinga

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Rodrigo Ferreira de Barros (Cataguases)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Marineli Rodrigues de Paiva (Cataguases)

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarcas: Alfenas, Areado, Campos Gerais, Guaranésia, Guaxupé , Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho e Nova Resende

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira (Nova Resende)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarcas Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Jacinto, Jequitinhonha, Medina e Pedra Azul

Dias 01, 07 e 08

Promotor(a) de Justiça: Gustavo Sousa Franco (Pedra Azul)

Dias 14 e 15

Promotor(a) de Justiça: Cynthia Duarte Vilela (Almenara)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Graziela Gonçalves Rodrigues (Águas Formosas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarcas: Araguari, Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte e Patrocínio

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: André Luis Alves de Melo (Estrela do Sul)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Marcus Vinícius Ribeiro Cunha (Nova Ponte)

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarcas: Araxá, Campos Altos, Conquista, Ibiá, Perdizes e Sacramento

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Genebaldo Vitória Borges (Araxá)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Márcio Oliveira Pereira (Campos Altos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarcas: Alto Rio Doce, Barbacena, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto e Santos Dumont

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Rita de Cássia Graziosi Gama (Santos Dumont)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Roger Silva Aguiar (Santos Dumont)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarcas: Betim, Bonfim, Brumadinho, Ibirité e Igarapé (escala própria)

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Alexandre Brasileiro de Queiroz (Betim)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Mercia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarcas: Buenópolis, Corinto, Curvelo, Pirapora, Três Marias e Várzea da Palma

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: José Leonil Marques da Silva (Buenópolis)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Larissa Rodrigues Amaral (Corinto)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarcas: Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Miradouro, Muriaé e Tombos

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Daniel Saliba de Freitas (PJ Substituto Muriaé)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Cláudio Cerqueira Filho (Tombos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarcas: Caratinga, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim e Mutum

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Bruno Fernando Torres Lana (Manhuaçu)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Geannini Maelli Mota Miranda (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarcas: Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco e Piranga

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Andréa Cristina Caldas Santiago (Conselheiro Lafaiete)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: José Lourdes de São José (Ouro Branco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca: Contagem (escala própria)

Dia 01

Promotor(a) de Justiça: Marcos Aguiar Arlé (Contagem)

De 02 a 15

Promotor(a) de Justiça: Mônica Regina Coutinho Rolla Toledo (Contagem)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Fabiano Mendes Cardoso (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarcas: Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Minas Novas, Santa Maria do Suaçuí e Turmalina

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Carlos Samuel Borges Cunha (Capelinha)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Hugo Barros de Moura Lima (Diamantina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarcas: Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Divinópolis, Itapeçerica, Oliveira e Passa Tempo

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Meire de Sousa (Divinópolis)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Mário José de Oliveira (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarcas: Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte e São Roque de Minas

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Formiga)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Ângelo Ansanelli Júnior (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarcas: Campina Verde, Conceição das Alagoas, Frutal, Itapagipe, Iturama e Prata

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Alam Baena Bertolla dos Santos (Frutal)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Aloísio Cunha Soares Júnior (Itapagipe)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarcas: Governador Valadares e Itanhomi

Dia 01

Promotor(a) de Justiça: Ulisses Lemgruber França (Itanhomi)

Dias 07 e 08

Promotor(a) de Justiça: Lélío Braga Calhau (Governador Valadares)

Dias 14 e 15

Promotor(a) de Justiça: Carla Regina Goulart Salaro (Governador Valadares)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Rosângelo Rodrigues de Miranda (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarcas: Açucena, Coronel Fabriciano, Inhapim, Ipatinga, Mesquita, Tarumirim e Timóteo

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Luz Maria Romanelli de Castro (Timóteo)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Maria Regina Lages Perilli (Timóteo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarcas: Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro e Virginópolis

Dias 01, 14 e 15

Promotor(a) de Justiça: Cristiano da Costa Mata (Virginópolis)

Dias 07 e 08

Promotor(a) de Justiça: Igor Augusto de Medeiros Provinciali (São João Evangelista)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Almir Geraldo Guimarães (Conceição do Mato Dentro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarcas: Brasópolis, Cristina, Itajubá, Natércia, Paraisópolis, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí e Silvianópolis

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Hamilton Moreira Franco (Silvianópolis)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Júlio Costa Altenfelder Silva (Cristina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarcas: Itaguara, Itaúna, Mateus Leme e Pará de Minas

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Cynthia Maria dos Santos Silva (Mateus Leme)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomão (Pará de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarcas: Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória e Tupaciguara

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Ana Paula Lourenço de Paula (Ituiutaba)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Daniela Toledo Gouveia Martins (Ituiutaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarcas: Espinosa, Janaúba, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João do Paraíso e Taiobeiras

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Bruno Oliveira Muller (Taiobeiras)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Eros Braga Biscotto (Espinosa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarcas: Alvinópolis, Barão de Cocais, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara e São Domingos do Prata

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Carlos Eduardo Dutra Pires (Ferros)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Nidiane Moraes Silvano de Andrade (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca: Juiz de Fora (escala própria)

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Marcelo de Souza Nery Coutinho (Juiz de Fora)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Júlio César da Silva (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarcas: Caeté, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva (Vespasiano)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Marcus Valério Costa Cohen (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarcas: Boa Esperança, Bom Sucesso, Campo Belo, Candeias, Guapé, Itumirim, Lavras, Nepomuceno e Perdões

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Eduardo Mendes de Figueiredo (Lavras)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Sérgio Brito Ferreira (PJ Substituto)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarcas: Aimorés, Conselheiro Pena, Galiléia, Mantena e Resplendor

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Renata Cristina Torres Maia (Aimorés)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Mariana Cristina Diniz dos Santos (Conselheiro Pena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarcas: Bocaiúva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol e Montes Claros

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Ernani Freire Cardoso (Montes Claros)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Fernando Torres Lima (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarcas: Itabirito, Mariana, Nova Lima e Ouro Preto

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Andressa de Oliveira Lanchotti (Nova Lima)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Elva Cantero (Nova Lima)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarcas: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, João Pinheiro, Paracatu e Unai

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Felipe Faria de Oliveira (João Pinheiro)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Juliana da Silva Pinto (João Pinheiro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarcas: Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Morada Nova Minas, Nova Serrana, Pitangui e Pompéu

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Marcus Vinícius Lamas Moreira (Morada Nova de Minas)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Leandro Wili (Nova Serrana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarcas: Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Cássia, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Passos, Pratápolis e São Sebastião do Paraíso

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Emílio Carlos Walter (São Sebastião do Paraíso)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Leandro Martinez de Castro (São Sebastião do Paraíso)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarcas: Carmo do Paranaíba, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros e Vazante

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Paulo Henrique Delicole (Tiros)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Breno Nascimento Pacheco (Vazante)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarcas: Andradas, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas e Santa Rita de Caldas

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Wagner Iemini de Carvalho (Andradas)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarcas: Abre Campo, Ervália , Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras e Viçosa

Dia 01

Promotor(a) de Justiça: Fernanda Caram Monteiro (Abre Campo)

Dias 07, 08, 28 e 29

Promotor(a) de Justiça: Pedro Estiguer Henriques (PJ Substituto Abre Campo)

Dias 14 e 15

Promotor(a) de Justiça: Wilson Penin Couto (Viçosa)

Dias 21 e 22

Promotor(a) de Justiça: Gilvan Augusto Alves (Raul Soares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarcas: Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia , Cambuí, Extrema, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino e Pouso Alegre

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Fabiano Laurito (Pouso Alegre)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Maria Regina Cappelli (Borda da Mata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarcas: Esmeraldas e Ribeirão das Neves

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Cláudia do Amaral Xavier (Ribeirão das Neves)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Manuela Xavier Lages Faria (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarcas: Brasília de Minas, Januária, Manga, Montalvânia, São Francisco, São João da Ponte e São Romão

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Franklin Reginato Pereira Mendes (Januária)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Ivan Eleutério Campos (São João da Ponte)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarcas: Barroso, Entre Rios de Minas, Prados, Resende Costa e São João Del Rei

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Antônio Pedro da Silva Melo (Prados)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Adalberto de Paula Christo Leite (Resende Costa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarcas: Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Passa Quatro e São Lourenço

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Wilson da Silveira Campos (Aiuruoca)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Pedro Paulo Barreiros Aina (Baependi)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarcas: Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo e

Sete Lagoas

Dias 01, 14 e 15

Promotor(a) de Justiça: Alexandre Líbero Baroni (Sete Lagoas)

Dias 07 e 08

Promotor(a) de Justiça: Angelo Alexandre Marzano (Sete Lagoas)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Guiomar Soares de Oliveira Neta (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarcas: Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro e Teófilo Otoni

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Fábio Reis de Nazareth (Teófilo Otoni)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Hélio Pedro Soares (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarcas: Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Ubá e Visconde do Rio Branco

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Luciano Ramos Baesso (São João Nepomuceno)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (Senador Firmino)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca: Uberaba (escala própria)

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Emmanuel Aparecido Carapunarla (Uberaba)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Carlos Alberto Valera (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca: Uberlândia (escala própria)

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Breno Linhares Lintz (Uberlândia)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Luiz Henrique Acquaro Borsari (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

De 01 a 15

Promotor(a) de Justiça: Mário Antônio Conceição (Varginha)

De 16 a 31

Promotor(a) de Justiça: Hamilton Vieira Santiago (Varginha)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XII e XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, concede adicional de desempenho, no percentual de 06%, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009, aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público: Juarez Teles Amaral, MAMP 3907, com vigência em 26.02.2011; Miriam Roze Ferreira Risi, MAMP 3761, com vigência em 07.02.2011; Raquel de Souza Almeida, MAMP 3869, com vigência em 19.02.2011; Tatiana Antônia Pereira, MAMP 3829, com vigência em 18.02.2011 e Viviane Maria Coutinho, MAMP 3752, com vigência em 07.02.2011.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, o servidor Aureliano Magela de Rezende, MAMP 1832, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II,

código MP-DAS03-0026, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 10.03.2011 a 1º.04.2011.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, os servidores:

-Daniel Castro e Melo, MAMP 4378, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, a partir de 14.03.2011.

-Carlos Pereira Gomes Junior, MAMP 3772, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Santa Luzia, a partir de 28.02.2011.

-Carlos Eduardo Saraiva Silva, MAMP 3856, do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Grão Mogol, a partir de 02.03.2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza 06 inscrições em cursos promovidos pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, mediante inexigibilidade de licitação 029, de 18/04/11, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$3.810,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza 02 inscrições no curso SIAFI: Operacionalidade do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, a ser promovido pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., a realizar-se no período de 26 a 29/04/11, em Belo Horizonte/MG, mediante inexigibilidade de licitação 030, de 18/04/11, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$4.161,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Expediente nº 97/2011 – ID: 1689602

Recorrentes: P.M.V.A, M.K.H.J., J.A.D., C.A.S.I.F., A.S.P., F.F.A., C.V.S.

Relator: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

Revisor: Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel

Belo Horizonte, 18 de abril de 2011.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS À PROMOÇÃO E/OU REMOÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA-PROMOÇÃO-ANTIGÜIDADE

PIUMHI/01ª PROMOTORIA DE JUSTICA

Alan Carrijo Ramos, Domingos Ventura de Miranda Junior, Wesley Leite Vaz, Giselle Ribeiro de Oliveira (2), Gilvan Augusto Alves, Luis Augusto de Rezende Pena, Sumara Aparecida Marcal, Cristiano da Costa Mata, Francisco Chaves Generoso, Cleber Couto, Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, Felipe de Leon Bellezia de Salles, Almir Geraldo Guimaraes, Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Daniel Oliveira de Ornelas, Maicson Borges Pereira Inocencio de Paula, Flavia de Araujo Resende, Andre Salles Dias Pinto, Rodrigo Goncalves Marciano de Oliveira, Lucas Silva e Greco, Marina Kattah, Daniel dos Santos Rodrigues, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, Daniel Saliba de Freitas, Alderico de Carvalho Junior, Luciana Perpetua Correa, Gustavo Sousa Franco, Thiago Correia Afonso.

SEGUNDA ENTRÂNCIA-REMOÇÃO EXTERNA-ANTIGÜIDADE

PIUMHI/01ª PROMOTORIA DE JUSTICA

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, Juliana da Silva Pinto, Ana Cecilia Junqueira Gouvea, Marcelo Schirmer Albuquerque, Marcelo Dias Martins, Daniela Yokoyama, Carlos Samuel Borges Cunha, Luiz Paulo Bhering Nogueira, Emerson Henrique do Prado Martins.

SEGUNDA ENTRÂNCIA-REMOÇÃO EXTERNA-MERECIMENTO

CAMPO BELO/01ª PROMOTORIA DE JUSTICA

Alessandra Pinto Cassiano, Fabio Reis de Nazareth, Larissa Rodrigues Amaral, Luciano Moreira de Oliveira, Athaide Francisco Peres Oliveira, Alam Baena Bertolla dos Santos, Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Marcelo Azevedo Maffra, Cynthia Duarte Vilela, Antonio Henrique Franco Lopes, Bruno Schiavo Cruz, Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, Felipe Campos Lucena, Paula Lino da Rocha Lopes, Wilson Penin Couto, Eneias Xavier Gomes, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Tatiana Pereira, Juliana da Silva Pinto, Adriano Dutra Gomes de Faria, Ana Cecilia Junqueira Gouvea, Igor Serrano Silva, Eduardo Almeida da Silva, Ana Lucia D'agosto Oliveira, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Marcelo Schirmer Albuquerque, Fabricio Costa Lopo, Marcelo Dias Martins, Leticia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, Daniela Yokoyama, Marcio Kakumoto, Leandro Wili, Giselle Luciane de Oliveira L. Viveiros Melo, Josiane Moreira Soares Malaquias, Carlos Samuel Borges Cunha, Luiz Paulo Bhering Nogueira, Maria Alice Alvim Costa Teixeira, Cristiane Campos Amorim Barony, Emerson Henrique do Prado Martins, Spencer dos Santos Ferreira Junior, Silvio Jose Marques Landim, Felipe Faria de Oliveira, Silvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral.

SEGUNDA ENTRÂNCIA-PROMOÇÃO-MERECIMENTO

CAMPO BELO/01ª PROMOTORIA DE JUSTICA

Bruno Guerra de Oliveira, Domingos Ventura de Miranda Junior, Giselle Ribeiro de Oliveira (2), Gilvan Augusto Alves, Flaviane Ferreira da Silveira, Luis Augusto de Rezende Pena, Sumara Aparecida Marcal, Clarissa Gobbo dos Santos, Mario Henrique Faria Pereira, Francisco Chaves Generoso, Cleber Couto, Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, Felipe de Leon Bellezia de Salles, Almir Geraldo Guimaraes, Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Daniel Oliveira de Ornelas, Maicson Borges Pereira Inocencio de Paula, Flavia de Araujo Resende, Andre Salles Dias Pinto, Rodrigo Goncalves Marciano de Oliveira, Luciana Andrade Reis, Lucas Silva e Greco, Marina Kattah, Daniel dos Santos Rodrigues, Carolina Gentil Medeiros, Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Renata Faria Mota Rodrigues, Daniel Saliba de Freitas, Alderico de Carvalho Junior, Ricardo Penedo de Araujo Borba, Luciana Perpetua Correa, Thiago Correia Afonso.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2011.

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

- Portaria n.º 768/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cláudio Monteiro Gontijo, atuante na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos n.º 0245.08.150409-5, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1655942.

- Portaria n.º 777/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da Comarca de Montes Claros, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, para atuar nos autos n.º 3278720-22.2010.8.13.0433, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1.676.534.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2011.

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Concedendo férias prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Luiz Paulo Bhering Nogueira, 03 (três) meses, referentes ao 1º quinquênio.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 03 (três) meses, referentes ao 1º quinquênio.

Wagner Lúcio Teixeira Leão, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Rômulo Paiva Filho, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2011.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

DESPACHOS DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, em consonância com o § 1º, do art. 31, da Resolução PGJ n.º 5, de 19.2.2009, comunica a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Investigatória Administrativa, conforme abaixo:

- Portaria n.º 271/2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 11.04.2011.

Deferindo averbação de tempo de serviço público de Luiz Paulo Bhering Nogueira, num total de 1423 (hum mil e quatrocentos e vinte e três) dias, para os fins de direito.

Deferindo averbação de tempo de serviço público a Marcelo Azevedo Maffra, num total de 92 (noventa e dois) dias, para os fins de direito.

Deferindo averbação de tempo de serviço público a Cristiano Moreira Silva, num total de 566 (quinhentos e sessenta e seis) dias, para os fins de direito

Belo Horizonte, 15 de abril de 2011.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2011 – Pregão Presencial nº 015/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Gráfica e Editora Mafali Ltda. - ME. no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

Carlos André Mariani Bittencourt

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

Portaria nº 785/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pitangui, Adriana Júlia de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos, a partir de 25 de abril corrente, até provimento.

- Portaria nº 786/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Nepomuceno de Sousa, para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0024.08.253448-8, a ser realizado no dia 27 de abril de corrente, da Capital.

- Portaria nº 787/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Leopoldina, Sérgio Soares da Silveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Palma, nos dias 2 e 3 de maio do corrente ano, no afastamento da titular.

- Portaria nº 788/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a

Promotora de Justiça da comarca de Monte Alegre de Minas, Silvânia Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara, nos dias 18 e 19 de abril corrente, durante o afastamento da titular.

- Portaria nº 789/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ponte Nova, Liliale Ferrarezi Fagundes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Alvinópolis, no período de 9 de maio a 7 de junho do corrente ano, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 790/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cabo Verde, Marcello Moraes Barros de Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Poços de Caldas.

- Portaria nº 791/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Danilo Tartarini Sanches, para cooperar nas 2ª e 6ª Promotorias de Justiça da comarca de São João Del Rei, a partir de 25 de abril corrente, ficando revogadas as Portarias nºs 407/2011 e 408/2011.

- Portaria nº 792/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Leonardo Castro Maia, para atuar nos autos nº MPMG-0105.10.000509-6, daquela comarca.

Portaria nº 793/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, as Promotoras de Justiça Substitutas Shermila Peres Dhingra e Andressa Isabelle Ferreira Barreto, para participarem das audiências na 13ª e 14ª Varas Criminais, da Capital, no dia 18 de abril corrente.

Portaria nº 794/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Substitutos Daniel Ribeiro Costa e João Paulo Alvarenga Brant, para participar das audiências na 13ª e 14ª Varas Criminais, da Capital, no dia 19 de abril corrente.

- Portaria nº 795/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Henrique Kleinhappel Andrade para exercer as funções do Ministério Público na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Januária, durante o afastamento da titular, a partir de 25 de abril corrente, ficando revogada a Portaria nº 2292/2010.

- Portaria nº 796/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Januária, Henrique Kleinhappel Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nos inquéritos e processos criminais, assim como nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Pirapora, ficando revogada a Portaria nº 730/2011.

*- Portaria nº 737/2011– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo de Minas, no período de 18 de abril a 9 de maio do corrente ano, durante o afastamento do oficiante.

* republicada com correção

- Fica revogada a Portaria nº 754/2010, referente ao Promotor de Justiça Giovani Avelar Vieira (exercer Martinho Campos), a partir de 25 de abril corrente.

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete, em exercício

 **SECRETARIA GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0016.11.000059-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ELIVELTON ALVES RUFINO. Reclamado(s): BISNAGUINHAS ORIGINAIS PANCO.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000259-3, instaurado em 07/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): NATALÍCIO AZEVEDO SOUSA, NATÁLIA AZEVEDO SOUSA. Representado(s): SILVANO GONÇALVES DE SOUSA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000258-5, instaurado em 11/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): RHUAN KLAIVERT GOMES BATISTA. Representado(s): RUBANI BATISTA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000252-8, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PM AMBIENTAL. Representado(s): CACIRLENE LACERDA VIRGENS.

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE VILELA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000256-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): MARIA NÉIA VIANA COSTA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000257-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): MARISETE PEREIRA DE SOUSA.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000253-6, instaurado em 17/03/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): LÍNDICY JUNIA SANTOS SOUSA E NELIA SANTOS SOUSA. Representado(s): JUNIOR CESAR SILVA SOUSA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000254-4, instaurado em 17/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): THAIRES SANTOS SOUZA. Representado(s): MARCOS TADEU RIBEIRO DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000255-1, instaurado em 17/03/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): THAIRES SANTOS SOUZA. Representado(s): MARCOS TADEU RIBEIRO DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000251-0, instaurado em 25/03/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): HELEN LACERDA LOPES E OUTROS. Representado(s): ALDETINO LOPES BENEVIDES.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0019.11.000050-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Comunicante(s): C. T. D. A.. Investigado(s): T. N. D. S..

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: WAGNER IEMINI DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0026.11.000036-6, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CRIMINAL, AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O. P. D. J. D. A.. Investigado(s): A. D. M. D. V. S. A., A. P. A. S. L., D. C. E. L. - M., M. C. E. R. P. A. L., M. D. A., R. A. L..

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: VALTER SHIGUEO MORIYAMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000100-1, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO MELO VIANA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000102-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): LUCE MAIRE RODRIGUES DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000103-5, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA LTDA (ARAGUARI).

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000104-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTE FISCAL DO PROCON/MG. Representado(s): COMÉRCIO DE ALIMENTOS NOVO HORIZONTE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000105-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): SUPERMERCADO DO POVO LTDA.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0778.11.000026-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE URUCUIA, GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0059.11.000003-7, instaurado em 15/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): EIKA OKA DE MELO, MUNICÍPIO DE BARROSO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002175-5, instaurado em 18/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FONSECA BOLSA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, FSS DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO LTDA - CINE SEX, VINÍCIUS CONEGLIAN SILVA - LOJA DE BONÉS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002184-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EDUARDO MELO MARIA, GLEISON RIBEIRO BARBOSA, EDUARDO MELO MARIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002188-8, instaurado em 18/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): LANCHONETE CENTRAL LTDA - ME, RUA PADRE BELCHIOR, 114 - CENTRO, RUA PADRE BELCHIOR, 285 - CENTRO, TANIA ALVES DE ASSIS.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001912-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Representado(s): BHTRANS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000080-9, instaurado em 13/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Representado(s): BANCO ITAU S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001451-1, instaurado em 07/04/2011. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): VIVO PARTICIPAÇÕES S/A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001778-7, instaurado em 07/04/2011. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CTBC - COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001881-9, instaurado em 07/04/2011. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CLÍNICA MÉDICA CHECK-UP LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001690-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001570-8, instaurado em 06/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO BONSUCESSO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001918-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001927-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BRADESCO S.A. AG. 2906.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000745-5, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): secretaria estadual de saude, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BH.

RESPONSÁVEL: MARIA INES RODRIGUES DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002155-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MPMG. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MG.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002183-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): RONALDO CÉSAR SANT'ANA.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002185-4, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ALEXANDER PEDRO GARIGLIO ROCHA.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.11.000044-5, instaurado em 19/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO MILTON TRIGUEIRO.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA CAPPELLI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0083.11.000014-4, instaurado em 18/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EXPEDITO LOPES ROSADO.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.11.000006-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): FERNANDO SANTOS ANJO ELIAS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000096-4, instaurado em 18/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: MARINELI RODRIGUES DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.11.000100-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEXANDRO ISIDORO DE OLIVEIRA. Representado(s): FUNDIÇÃO CATAGUASES INDÚSTRIA METALÚRGICA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000167-8, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ILÁRIO GOMES PEREIRA. Representado(s): Secretaria Estadual de Saúde - MG.

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000390-6, instaurado em 18/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000391-4, instaurado em 18/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000308-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - 3ª REGIÃO. Representado(s): CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S/A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.03.000073-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO SEBASTIÃO HESS. Representado(s): BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ATALIBA LAGO.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0240.11.000004-1, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): IMPACTO ESCOLA DE SAÚDE LTDA, MUNICÍPIO DE ERVÁLIA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000016-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ADONAI CORREA MESQUITA, CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.11.000074-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. D. S. G.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000065-6, instaurado em 11/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCONI RIBEIRO DE SENNA, MÔNICA AFONSO DE SENNA, ODÉLIA APARECIDA DE SENNA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: PATRICIA DE OLIVEIRA PARISI

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.11.000010-5, instaurado em 18/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ. Representado(s): LAR DOS IDOSOS VIDA SAUDÁVEL.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000246-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TÂNIA PEREIRA PRATTI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000199-4, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

ELIAS VIEIRA MIRANDA, MELQUIOR MIRANDA, VIVIANE MIRANDA VIIRA GONÇALVES. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO SUS FÁCIL - IPATINGA, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE IPATINGA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: SILVIA DE LIMA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.11.000083-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): EUGÊNIO PINTO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.11.000084-5, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ÍRIS LEIA RODRIGUES DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.11.000032-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PABLO PÁDUA BARBOSA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.11.000438-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P.. Investigado(s): J. C. P. S., S. D. G. C. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.11.000440-8, instaurado em 18/04/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. E.. Investigado(s): C. M. F..

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.11.000063-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ROSA ARIAS ZEBALLOS.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000024-4, instaurado em 19/01/2011. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representado(s): T. E. E. D. C..

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.10.000089-5, instaurado em 18/04/2011. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ELTON RUBENS DOS SANTOS. Representado(s): ROBERTO RUI DOS SANTOS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000070-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEXANDRE FERES. Representado(s): PRONTOCOR MURIAÉ LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000278-1, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.11.000010-4, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EDUARDO DE FARIA CHAVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.11.000044-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DEUSDEDITE NEPOMUCENO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000051-5, instaurado em 11/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA VOLTA DA CAPELA - BARRA LONGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRA LONGA, FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0529.11.000012-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): ANTONIO CARLOS GOULART. Representado(s): FRANCISCO CHAGAS BRITO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000253-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FREDERICO DIONE PEREIRA, MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROSA. Representado(s): JOSÉ AGOSTINHO DIONE ROSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000254-1, instaurado em 18/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): ELI PATRÍCIA, HÉLIO JOSÉ.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: RENY TENORIO DE ALBUQUERQUE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0554.11.000013-6, instaurado em 15/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): M. D. O.. Representado(s): G. S. P. P., M. D. O..

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000075-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO FERREIRA CARNEIRO.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000161-4, instaurado em 06/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAFAIETE APARECIDO DA SILVEIRA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000389-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA DISQUE DIREITOS HUMANOS - DDH. Representado(s): ANA PAULA CASTRIOLA COSTA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: ANDRE RESENDE PADILHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000115-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): T. P. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000117-8, instaurado em 18/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): G. A. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000116-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. G.. Representado(s): C. D. G..

RESPONSÁVEL: CARLOS ARI BRASIL DE BARROS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.11.000118-6, instaurado em 18/04/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. -. N. D. A. C. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.11.000024-6, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.11.000025-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINESIA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000328-5, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO MATHEUS WILHELMUS VAN ASS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000329-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000332-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOANA MARIA GONÇALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000334-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): O MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FAMILIARES DA IDOSA SRA. SELMA ALVES DE SOUSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000335-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CELIA REGINA BORGES. Representado(s): HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE UBERABA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.11.000536-1, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANTÔNIA ROCHA RODRIGUES E OUTROS.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000542-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANA CRISTINA DE PAULA SILVA, THAÍS CRISTINA SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000545-2, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ALZIRA RODRIGUES, MATEUS RODRIGUES GONZAGA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.05.000111-1, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAÍ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000088-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): UNAÍ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000098-6, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE UNAÍ - MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000100-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAÍ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000119-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JAIME NAITO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.08.000029-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SANECAB - CABECEIRA GRANDE/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.08.000053-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FAZENDA FUNIL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.09.000005-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FERNANDO LOUREIRO ALVES DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.09.000007-3, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.09.000013-1, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.09.000018-0, instaurado em 18/04/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PLAMARK MARKETING IMOBILIÁRIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.09.000019-8, instaurado em 18/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE / MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.09.000029-7, instaurado em 18/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PORTADORES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PORTADORES DE LEISHMANIOSE.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2011

Roberto Heleno de Castro Júnior

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: JARBAS SOARES JÚNIOR

Avenida Álvares Cabral, 1740 - 1º andar, Santo Agostinho

Fone: (31) 3330-8182

CEP: 30.170-916 - Belo Horizonte - MG

COMUNICAÇÃO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), comunica a realização do Seminário Regional Coordenadoria das Promotoria de Justiça de Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba "Técnicas de Negociação e a Atuação do Ministério Público na Resolução de Conflitos Ambientais", a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2011, das 8h às 18h – no auditório vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça, Avenida Álvares Cabral, 1.690 – 1º andar – Bairro Santo Agostinho , Belo Horizonte - MG, conforme programação:

28/04/2011 - Quinta-feira

18 h - Abertura

Alceu José Torres Marques – Procurador-Geral de Justiça

19h - "Negociações públicas – A experiência do CADE"

Expositor: Conselheiro Ricardo Ruiz (Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE)

29/04/2011 - Sexta-feira

Manhã

10h – Ementa: "A resolução de conflitos ambientais, mediante negociação, como dimensão básica da gestão ambiental

visando implementar o desenvolvimento sustentável, é uma proposta que vem sendo desenvolvida em vários países e considera a construção do desenvolvimento sustentável como um processo gradual (Cunha, 2001).

Carlos Eduardo Ferreira Pinto (facilitador) – MPMG – 20min

Marcelo Girade Corrêa – Especialista – 1h

DEBATES

Tarde

14h – Ementa: “A resolução de conflitos ambientais é complexa, uma vez que a negociação não tem como objeto o próprio meio ambiente, mas a adoção de medidas destinadas a sua recuperação e a forma de adoção destas medidas (Fink e Souza, 2000).

Luciano Badini (facilitador) – MPMG – 20min

Conselheiro Carlos Ragazzo – CADE – 1h

DEBATES

16h – Debate final – elaboração de conclusões.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2011.

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Polykari Marques Godinho, MAMP 4733, num total de 2.946 dias, a partir de 08.04.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Silvana Maria Miranda Vilaça, MAMP 3105, num total de 8.264 dias, a partir de 06.04.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Irac Duarte da Silva, MAMP 2992, num total de 2.058 dias, a partir de 18.01.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Charles Martins Muniz, MAMP 2438, num total de 1.338 dias, a partir de 31.03.2011.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Cláudio Faria Leite, MAMP 3683, num total de 200 dias, a partir de 13.04.2011.

Deferindo o gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2011, da servidora abaixo.

-10(dez) dias úteis, Daniela Carvalho Soares, MAMP 4780, a partir de 01.12.2011 e 15(quinze) dias úteis em 09.04.2012.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Fabiano Soares Portilho, MAMP 4087.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Roque Amador, MAMP 1390.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Jeanmar Soares, MAMP 3223.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Sandro Henrique Silva Halfeld Barros, MAMP 3093-01.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Juliana Teixeira Borges, MAMP 1896.
- 10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Karla Evangelista de Andrade Reis, MAMP 3899.
- 10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Lais de Souza Piuzana, MAMP 4334.
- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Giovanni de Souza Andrade, MAMP 3667.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Henrique Matheus Londero dos Santos, MAMP 4455.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Vaine Marisa de Oliveira Magalhães, MAMP 1905.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Fernanda Alina de Almeida Andrade, MAMP 2556.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Jussara Inês da Silva Guimarães, MAMP 1828.
- 10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Rafael Batista Rodrigues, MAMP 3939.
- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Vitto Luiz Duarte, MAMP 3952.
- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Roberto Luiz do Carmo, MAMP 3066.
- 10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Felipe Boy Vieira, MAMP 4309.
- 10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Saulo Marques Duarte, MAMP 4333.
- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Luciana Miranda Toledo Lustosa, MAMP 4286.
- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Idelson Mendes Botelho, MAMP 2485, e 10(dez) dias úteis para gozo oportuno.
- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Liliane Tavares Oliver, MAMP 4234.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Márcia Carvalho de Lacerda Paoliello, MAMP 3375, a partir de 02.05.2011.
- 10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Leandro Pereira Barboza, MAMP 4011, a partir de 23.05.2011.
- 10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Sandra de Fátima Martins, MAMP 3508, a partir de 06.06.2011 e 15(quinze) dias para gozo oportuno.
- 10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Thalita Célia de Oliveira, MAMP 4115, a partir de 18.04.2011.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Rivelino Ferreira Lopes, MAMP 3644, a partir de 02.05.2011.
- 15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Aletheia Patrícia Assis Moraes Moreira, MAMP 3753, a

partir de 12.04.2011 e 10(dez) dias em 01.08.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Lauren Brandão de Castro, MAMP 4255, a partir de 18.07.2011 e 10(dez) dias para gozo oportuno.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Valquíria Silva Melo, MAMP 4273, a partir de 02.05.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Kátia Oliveira Santos, MAMP 2002-01, a partir de 02.06.2011.

-12(doze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Lívia Matias de Souza Silva, MAMP 4527, a partir de 09.05.2011 e 13(treze) dias em 08.09.2011.

-09(nove) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Henrique Matheus Londero dos Santos, MAMP 4455, a partir de 23.05.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Ívina Ofélia Beltrão Cardoso, MAMP 3731, a partir de 15.06.2011 e 15(quinze) dias em 20.12.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Carolina Guedes Pereira, MAMP 4266, a partir de 23.05.2011

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Daniela Batista Lima Barbosa, MAMP 2532, a partir de 06.06.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Kristiane Santos Rezende, MAMP 3820, a partir de 10.01.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Gisele de Campos Versiani, MAMP 4451, a partir de 11.07.2011.

-21(vinte e um) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Cláudia Perdomo Horta Gonçalves, MAMP 3896, a partir de 18.04.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Vaniléia Silva Santos, MAMP 4516, a partir de 13.06.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Geraldo Afonso de Moura Caldeira, MAMP 2072, a partir de 28.04.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Ruither Silva Oliveira, MAMP 3677, a partir de 06.06.2011.

-11(onze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Fabiana Dourado Dupin Viegas, MAMP 3634, a partir de 29.04.2011 e 14(quatorze) dias úteis em 27.10.2011.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Edisângela Soares Lopes, MAMP 4277, a partir de 01.12.2011.

-02(dois) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Paula Alvarenga Pereira Santos, MAMP 3212, a partir de 06.06.2011.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011, da servidora Roseane Rodrigues dos Reis, MAMP 4172, em 28.04.2011, ficando com 14(quatorze) dias úteis indeferidos por necessidade do serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011, da servidora Isabel Cristina Campos Vieira, MAMP

1910, em 28.04.2011, ficando com 10(dez) dias úteis indeferidos por necessidade do serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011, da servidora Michele Moreira Ferreira e Hauck Guimarães, MAMP 1978-01, em 04.04.2011, ficando com 08(oito) dias úteis para gozo oportuno.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor Daniel Piacentini Stivanin, MAMP 4646, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Andradas, a cooperar junto à comarca de Bueno Brandão, uma vez por semana, no período de 1º.04.2011 a 19.12.2011, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 7.11.1995, o servidor Marcus de Assis Oliveira, MAMP 4430, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Governador Valadares, a cooperar junto à comarca de Tarumirim, duas vezes por semana, no período de 12 de abril de 2011 a 31 de maio de 2011, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora Valmíria Barbosa Duarte Fernandes, MAMP 4750, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Capelinha, a cooperar na comarca de Turmalina, no dia 13.04.2011, com direito à percepção de meia diária.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor José Roberto Passos Lanna, MAMP 3853, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de São Domingos do Prata, a cooperar junto à comarca de Itabira, uma vez por semana, no período de 07.04.2011 a 05.05.2011, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

TA. 069, de 05/04/11 ao Ct 139/08, entre o MPMG/PGJ e a Senhora Élide Barbosa de Brito Rabelo. Objeto: a sua prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$13.622,52. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1. Vigência: 15/04/11 a 15/04/12. Locação de imóvel-Formiga/MG.

TA. 076, de 06/04/11, ao Ct. 372/10, entre o MPMG/PGJ e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba - ACIU. Objeto: a inclusão de cláusula condicionando os efeitos financeiros do contrato à assinatura do Protocolo de Entrega de Chaves. Valor: inalterado. Vigência: 06/04/11 a 07/12/11. Locação de imóvel-Uberaba/MG.

TA. 078, de 11/04/11, ao Ct. 325/10, entre o MPMG/PGJ e a Conservo Serviços Gerais Ltda. Objeto: o acréscimo de 8,634 % ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$812.468,42. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-01 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1. Vigência: 11/04/11 a 04/11/11. Prestação de serviços de diversas categorias profissionais.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

(*)AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2011 – Pregão Eletrônico nº 018/2011

Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, novos, com entrega parcelada.

A Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregões Eletrônicos, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 05.05.2011.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 06.05.2011.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2011.

Emerson Morais Dias – Coordenador da Divisão de Licitação

*Republicado devido à alteração do edital.



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 3

Assunto: troca de vasilhame de água mineral vencido

Ementa: Troca de vasilhame de água mineral vencido. Obrigação de todos os fornecedores que integram a cadeia de consumo. Descumprimento que enseja prática infrativa às relações de consumo (Lei 8.078/90, art. 8º, 18, caput e 39). Responsabilidade administrativa dos fornecedores.

O PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria da Área de Alimentos, responsável pelo planejamento, elaboração, proposição, coordenação e execução da Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e os PROCONS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS, todos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), fazem expedir, com base no art. 4º do Decreto federal nº 2181/97, que regulamenta a Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor), reunidos por ocasião do III Encontro Técnico do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor de Minas Gerais do ano de 2.010 e XVIII Reunião do Fórum dos Procons Mineiros, no Município de Caratinga, a presente NOTA TÉCNICA, após ampla discussão e aprovação pelos presentes, para encaminhamento a todos os organismos integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), bem como, para divulgação e conhecimento público, relativamente aos fatos, fundamentos e respectivas conclusões sobre o tema “troca dos vasilhames de água mineral vencidos”, tal como a seguir expostos:

I – Dos fatos

Em 19 de setembro de 2008, houve a edição da Portaria nº 387 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), disciplinando, dentre outros assuntos, o prazo de validade dos vasilhames retornáveis de água mineral.

Mais precisamente no seu artigo 5º, restou previsto que:

Além do estabelecido nas normas técnicas da ABNT citadas, os vasilhames retornáveis objeto desta portaria devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.

E no parágrafo único do artigo 6º, disciplinou-se que:

“As empresas terão o prazo de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta portaria, para se adequarem, devendo então passar a adquirir embalagens plástico-garrafão retornável devidamente certificados”.

Em 08 de outubro de 2009, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) editou a Portaria nº 358, alterando a Portaria nº 387, oportunidade em que escalonou as datas limites para o envase ou reenvaso de água mineral e potável de mesa em vasilhame retornável.

Após as publicações dos atos normativos acima mencionados, e transcorridos os prazos limites previstos no artigo 6º, §2º da Portaria nº 387/2008 (DNPM), ora alterada pela Portaria nº 358/2009 (DNPM), os órgãos e entidades de defesa do consumidor passaram a fiscalizar o mercado de consumo, a fim de se constatar se os vasilhames de água mineral vencidos estavam sendo trocados pelos fornecedores, notadamente os comerciantes.

Em ação fiscal coordenada pelo Procon Estadual e realizada por alguns Procons Municipais, restou constatado que grande parte dos fornecedores não vem promovendo a substituição dos vasilhames de água mineral vencidos para os consumidores.

II – Dos fundamentos

Segundo as Portarias do DNPM, os vasilhames de água mineral vencidos tornam-se impróprios ao consumo após três anos de vida útil.

O objeto da presente Nota Técnica consiste em afirmar o direito dos consumidores de trocar os vasilhames de água mineral vencidos, podendo exigir de qualquer um dos fornecedores que integram a cadeia de consumo, sejam das fontes, envasadoras, concessionárias, distribuidores e/ou comerciantes.

Na realidade, os fornecedores devem, às suas expensas, substituir os vasilhames de água mineral vencidos, já que não podem transferir os riscos de sua atividade para os consumidores, tampouco colocar em risco à saúde e segurança dos mesmos.

Tal entendimento encontra-se amparado no Código de Defesa do Consumidor, o qual prevê a responsabilidade solidária dos fornecedores por vícios de qualidade e proíbe a imposição de vantagem manifestamente excessiva ao consumidor (Lei federal nº 8.078/90, artigos 18 e 39, V).

Acresce notar, ainda, que o estatuto consumerista, em seu artigo 8º, ainda prevê que os produtos colocados no mercado não poderão acarretar riscos à saúde ou segurança dos consumidores.

A propósito:

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

(...)

II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

(...)

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;

(...)

V - incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

(...)

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

(...)

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

(...)

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(...)

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

Em verdade, ao adquirir o produto alimentício em questão (água mineral), não está o consumidor, concomitantemente, contratando a compra do garrafão plástico, o qual consiste em mero invólucro destinado à devida armazenagem, conservação e transporte do produto segundo critérios mínimos de qualidade e segurança, cuja obrigação é, inegavelmente, do fornecedor assegurar. Como sabido, o vasilhame será posteriormente devolvido ao próprio fornecedor, o qual irá se valer do recipiente para novamente comercializar seu produto perante terceiros, não se podendo imputar ao consumidor o ônus de arcar com os custos do garrafão que será reempregado por segundas vezes posteriormente em benefício do comerciante.

A imposição da responsabilidade do consumidor implicaria em verdadeiro contra-senso, na medida em que, na hipótese do consumidor oferecer para substituição um vasilhame dispondo ainda de razoável prazo de validade, restaria ele prejudicado ao receber em troca a água mineral envasada em recipiente diverso, dotado de poucos meses de validade.

Ressalte-se que o Departamento Nacional de Defesa e Proteção do Consumidor (DPDC), através da Nota Técnica nº 61/2010, exarou o entendimento de que os fornecedores deverão promover a troca dos vasilhames de água mineral vencidos, às suas expensas, conforme adiante transcrito:

O fato dos garrafões passarem a ter prazo de validade não altera o modelo de comercialização de água mineral, tampouco cria uma nova relação ente consumidores e fornecedores, de modo que estes não podem nem devem transferir aos consumidores os riscos de sua atividade. Os consumidores já pagaram pelo garrafão ao adentrar na sistemática de venda de água mineral e não caberia a eles arcar com novos custos de entrada ao substituírem seus garrafões vencidos.

Nesse sentido, impor ao consumidor a compra de novo garrafão, ou o monitoramento da data de sua validade, configura prática abusiva prevista o artigo 39, inciso V, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), que dispõe que “é vedado ao fornecedor de produtos e serviços, dentre outras práticas abusivas, exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva.”

(...)

Diante de tais considerações, cabe ao fornecedor o acompanhamento e monitoramento do art. 5º da Portaria nº 387/2008 que, além do estabelecido nas normas técnicas da ABNT citadas, determina que os vasilhames retornáveis de água mineral, bem

como a troca do vasilhame com prazo de validade vencido, exclusivamente às suas expensas, pois é sua a responsabilidade de comercializar produtos que não coloquem em risco à saúde do consumidor.

(...)

Diante do exposto, resta claro que o estabelecimento do prazo de validade para garrações retornáveis de água mineral não altera o modelo de comercialização de água mineral, tampouco estabelece nova relação entre consumidores e fornecedores, de modo que cabe ao fornecedor o acompanhamento e monitoramento da data de validade dos garrações retornáveis, bem como a retirada do mercado e a substituição com prazo de validade vencido, exclusivamente às suas expensas, tendo em vista que os fornecedores não podem transferir aos consumidores o risco de sua atividade, tampouco colocar em risco à saúde e segurança dos consumidores. (grifo nosso).

Registre-se que a lógica da troca do vasilhame de água mineral, vencido ou não, deve ser a mesma utilizada ao botijão de gás e garrafas retornáveis (vidro) de bebidas, ou seja, é feita naturalmente pelos integrantes da cadeia produtiva, sem qualquer ônus do consumidor, eis que seria injusto, e abusivo, imputar ao consumidor a responsabilidade pela impropriedade de um recipiente que, a partir de sua primeira aquisição, se transformou em um bem de uso comum, cuja autoria do problema não é possível identificar.

A forma como os componentes da cadeia de consumo vão dividir a responsabilidade entre si não deve ser objeto de análise na presente Nota Técnica, visto que se trata de uma relação comercial entre os fornecedores, estranha à esfera de atuação dos órgãos de proteção e defesa do consumo.

III – Das conclusões

Pelo exposto, o PROCON ESTADUAL e os PROCONS MUNICIPAIS, integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, firmam o entendimento da ocorrência de prática abusiva às relações de consumo, passível de ser combatida por todos os organismos fiscais integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (SEDC), o descumprimento, por parte de todos os fornecedores do produto água mineral, do direito dos consumidores de ter seus vasilhames de água mineral vencidos substituídos por qualquer um dos componentes da cadeia de consumo (fontes/embaladoras/concessionárias, distribuidores e comerciantes).

De Caratinga para Belo Horizonte, 26 de novembro de 2010.

MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor

PROCON Estadual/MG

PROCONS MUNICIPAIS

Eduardo César Schroder e Braga

Secretário Geral do Fórum dos Procons Mineiros

AMAURI ARTIMOS DA MATTA

Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor

PROCON Estadual/MG

Publique-se

Jacson Rafael Campomizzi

Secretário Executivo do Procon Estadual

15/04/2011

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO**

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo

Av. Raja Gabaglia, 615 – 2º andar – Cidade Jardim – Belo Horizonte – CEP 30.380.090.

Tel. (31) 3292.6064 / 2678 – Fax. (31) 3293.5603

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo n.º 083/02 - SRU 0024 02 000061 8, instaurado para apurar reforma e construção irregular (edificação abandonada na região das ruas Amaro Ribeiro e Lurdinha César Santos).

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) EMAR PASSOS DE ASSIS FERREIRA, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2011.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do

Meio Ambiente Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONGONHAS**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL -

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE CONGONHAS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA HABITAÇÃO E URBANISMO –

DRA. FERNANDA COUTO GARCIA, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º SRU MPMG-0180.10.00013-2, no qual figura como representante a Sra. NELIMAR CRISTINA CORDEIRO e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a representante a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da Notícia de Fato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A

manifestação deverá ser encaminhada à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, Centro, CEP 36415-000, em Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 15 de abril de 2011.

Publique-se.

FERNANDA COUTO GARCIA

Promotora de Justiça

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TABELA Nº 8 DO PROCON